



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 059/22

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

Dispõe sobre autorização de “cedência sem ônus” da servidora **ADELAINE FIRMINIO DO NASCIMENTO** e dá outras providencias.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Protocolo 051/22 – SEMED.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a cedências sem ônus para a origem da servidora **ADELAINE FIRMINIO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1), Nível II, Classe “A”, CH20, Inscrita sobre a Matrícula nº 23550-2 neste município, lotada da SEMED. Para desempenhar suas funções junto ao Município de Campo Grande – MS, na Secretaria Municipal de Educação/EM – Virgílio Alves de Campos, pelo período de 01/01/22 á 31/12/24.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/22.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3041Fls:012  
Em:25/02/22

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS